



**PORTARIA Nº. 008/2018
IPARV**

Declara inexigibilidade de licitação para contratação de Assinatura Anual de Guia Farmacêutico Brasíndice eletrônico para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE-GO/IPARV**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de empresa que realiza a assinatura anual de Guia Farmacêutico eletrônico.

CONSIDERANDO que a Empresa Andrei Publicações Médicas, Farmacêuticas e Técnicas Ltda, já manteve contratos anteriores com o IPARV, devidamente registrados pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

CONSIDERANDO que a referida empresa tem exclusividade na comercialização da Revista Guia Farmacêutico BRASÍNDICE.


Resolve:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação na contratação da Empresa Andrei Publicações, Farmacêuticas e Técnicas Ltda, para a emissão do Guia Farmacêutico BRASÍNDICE eletrônico, para o exercício de 2018 para atender as necessidades do IPARV Assistência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde-GO, Sala da Presidência, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.


Alexandre Silva Macedo
Presidente IPARV

Documento *Portaria 08/2018*
Publicado no placar do instituto de previdência e Assistência dos servidores do Município de Rio Verde-IPARV
EM: 18 / 01 / 2018